Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2011

Altera os arts. 150 e 171 do Regimento Interno da Câmara – Resolução n° 8, de 29 de dezembro de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º O art. 150 do Regimento Interno da Câmara passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.150 – As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às terças-feiras, com a duração máxima de três horas, com início as 17 (dezessete) horas e término às 20 (vinte) horas, podendo ter um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia."

Art. 2º O art. 171 do Regimento Interno da Câmara passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.171 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão e votação sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de dezembro 2011.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br
2º Secretário